Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.142/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais-de CZ$ 591.900,00 (quinhentos e noventa e um mil ë novecentos / cruzados.), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSFERÊNCIA A INST;PRIVADAS.

Subelemento : 3 2 3 3 - Contribuições Correntes. CZ$ 20.000,00

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS TERC.E ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos..CZ$ 100.000,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 50.000,00

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF.A INST.PRIVADAS.

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenção Social.....CZ$ 261.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 150.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.142/87 - Conclusão)

Subelemento	: 3 2 5 1 - Inativos.....CZ$	9.400,00
Elemento	: 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS.	
Subelemento	: 3 2 5 2 - Pensionistas.....CZ$	1.500,00
	T O T A L CZ$	591.900,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da Redução da Dotação Orçamentaria abaixo discriminada.

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento	: 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES...CZ$	591.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de Dezembro de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

WERNER DIEHL
Chefe de Gabinete

EGON E. SEIB
Diretor Financeiro

DECRETO Nº 1.142/87 Final